



trasburgo e nomeado membro do Bureau des Longitudes de Paris e das Comissões Internacionais Permanentes das Longitudes, Latitudes, Efemérides e Física Solar;

Atendendo a que é de justiça significar a gratidão nacional àqueles que, como o antigo director do Observatório Astronómico de Coimbra, dão singular impulso aos serviços que lhes estão confiados;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 108.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. O professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo, é nomeado director honorário do Observatório Astronómico anexo à mesma Faculdade, sem remuneração.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 21 de Março de 1934. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Alexandre Alberto de Sousa Pinto.*

**Direcção Geral do Ensino Primário**

**Repartição do Pessoal**

**Portaria n.º 7:791**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Instrução Pública, que, a fim de ser dado cumprimento ao disposto no § 2.º do n.º 2.º do artigo 141.º do decreto n.º 22:369, de 30 de Março de 1933, seja aprovado o modelo anexo para as fôlhas dos livros de

registo das visitas respeitantes aos serviços de orientação pedagógica e aperfeiçoamento do ensino.

Ministério da Instrução Pública, 21 de Março de 1934. — O Ministro da Instrução Pública, *Alexandre Alberto de Sousa Pinto.*

Modelo para as fôlhas dos livros de registo das visitas respeitantes aos serviços de orientação pedagógica e aperfeiçoamento do ensino

Visita do inspector orientador ...

Iniciada no dia ... de ... de 19..

Concluída no dia ... de ... de 19...

Serviços escolares a que assistiu: ...

...

...

...

...

Trabalhos que realizou: ...

...

...

...

...

...

Assinaturas:

Do inspector orientador ...

Do director da escola ...

Dos professores cujos serviços foram examinados:

...

...

...

...